



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE JULHO DE 1969

ATA Nº 932/69

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E
SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VE-
READORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREA-
DOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECI-
MENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PAS-
SOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI
APROVADA POR UNÂMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
O PROJETO DE LEI Nº 188.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 8 DO
CORRENTE, NO MESMO LOCA E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 188, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Ayrton José Corrêa

SECRETÁRIO.-